



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 461/2022-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento,  
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) SWIANNE DA SILVA DIAS SOUZA, titular do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 7.274, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 2 (dois anos), de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 05.09.2022 a 05.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

CUMpra-se

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de setembro de 2022.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito